



Ao

**Exmº Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE RECÉM NASCIDOS COM O OBJETIVO DE EMITIR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO PRÓPRIO HOSPITAL, CONFORME ESTABELECIDO PELO PROVIMENTO Nº 13/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é facilitar o registro de nascimento do bebê, por meio de "Unidades Interligadas" que garantirão comunicação imediata e segura entre os cartórios e as maternidades. O sistema informatizado será feito com o uso de certificação digital.

Com este sistema, assim que a criança nascer, o responsável credenciado pelos registradores para atuar na maternidade, solicitará os documentos da mãe e do pai, fará a digitalização dos dados e transmitirá as informações ao cartório. Em seguida, os dados serão conferidos e registrados, possibilitando que, também via eletrônica, a certidão volte para a maternidade e lá seja devidamente impressa e entregue a mãe. Os credenciados serão treinados pelos registradores e suas entidades, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade do prefeito municipal no atendimento do presente pleito.

**Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019.**

Vereador  **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**